



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ATA Nº 26

--- Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas dezassete horas reuniu ordinariamente nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Moura, com a seguinte composição: -----

--- **Álvaro José Pato Azedo** ----- **Presidente (PS)**
--- **André Albino Linhas Roxas** ----- **Vereador (CDU)**
--- **José Francisco Calado Banha** ----- **Vereador (PS)**
--- **Maria Helena Gomes da Costa Pais** ----- **(Vereadora (CDU)**
--- **Teresa Dolores Soares Infante** ----- **Vereadora (PS)**
--- **Luís Pedro Silva Rico** ----- **Vereador (CDU)**
--- **Rui Pedro de Jesus Rodrigues** ----- **Vereador (INDEPENDENTE)**

--- Por despacho do presidente da câmara, proferido no dia quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, foram designadas para lavrar a ata, a técnica superior, Ana Farinho, coadjuvada pela assistente técnica, Laura Pacheco. -----

--- **ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO** -----

--- Verificada a existência de quórum, para efeitos do art.º 54º da LAL – Lei das Autarquias Locais, foi pelo Presidente declarada aberta a reunião, eram dezassete horas, com os pontos constantes da seguinte Ordem de Trabalhos: -----

--- Aprovação da Ata número vinte e cinco, respeitante à reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Moura, realizada no dia doze de agosto de dois mil e vinte e seis

--- **PRESIDÊNCIA** -----

--- Informação do Senhor Presidente à Câmara Municipal de Moura -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- UNIDADE DE SERVIÇO JURÍDICO E CONTENCIOSO -----

--- 012626 - Proposta para conhecimento - Pedido de responsabilidade civil extracontratual - Danos em Viatura - Sinistro na Rua Álvaro Fialho em direção à Rua Engenheiro Armando Almeida Manso, em Moura -----

022626 - Proposta - Pedido de responsabilidade civil extracontratual - Danos em viatura - Sinistro na Zona Industrial de Moura -----

032626 - Proposta - Início do procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Utilização da Estação Intermodal de Moura - Transporte Coletivo de Passageiros -----

--- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS -----

--- 042626 - Proposta de recurso a reserva de recrutamento para o preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho na carreira/categoria - Assistentes Operacionais; 1 (um) posto de trabalho para a área de educação e 4 (quatro) postos para a área dos espaços verdes (jardinagem) -----

--- DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO -----

--- 052626 - Proposta de transferência de verba para a CIMBAL - Vários Projetos -----

--- DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO -----

--- 062626 - Proposta de atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Safara, no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros) para a realização da XXV edição da Semana Cultural de Safara -----

--- 072626 - Proposta de Acordo Protocolar entre a Câmara Municipal de Moura e o Clube Desportivo de Sobral da Adiça -----

--- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -----

--- 082626 - Proposta de apoio de auxílios económicos para os alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico e respetivas despesas - Ano letivo de 2026/2027 -----

--- 092626 - Proposta de apoio de atribuição de Fichas de Atividades para os alunos do 2.º e do 3.º ciclo do Ensino Básico e respetivas despesas - Ano letivo de 2026/2027 -----

--- 102626 – Proposta - Ratificação de atribuição de verba de subsídios eventuais no -----

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

valor de 4.549, 07 € (quatro mil, quinhentos e quarenta e nove euros e sete cêntimos),
relativas aos processos: 34; 35; 36; 37; e 38- SE/2026 -----

--- **112626** - Proposta de aprovação do Plano de Transportes Escolares e respetivas
despesas para o ano letivo de 2026/2027 -----

--- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA** -----

--- **122626** - Proposta - Pedido de emissão de documento comprovativo de que a
junção de prédios contribui para a melhoria da estrutura fundiária da exploração, para
efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 e no n.º 6 do artigo 51.º, da Lei n.º 111/2015,
de 27 de agosto, na sua redação atual -----

--- **132626** - Proposta de retificação do valor referente a trabalhos a menos, respeitante
à empreitada de reabilitação da Esplanada Mercedes, em Amareleja -----

--- **142626** - Proposta - Ratificação de despacho do Presidente, datado de 13/08/2026
de pedido de prorrogação de prazo / plano de recuperação pelo empreiteiro,
respeitante à empreitada de requalificação e ampliação do Centro de Saúde de Moura

--- **152626** - Proposta de prorrogação de prazo de elaboração do Plano de Intervenção
no Espaço Rústico (PIER) da Herdade da Tapada por dois anos -----

--- **162626** - Proposta - Ratificação do despacho do Presidente datado de 07/08/2026,
do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito na
Rua do Espírito Santo, n.º 6, 8 e 10, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com
o nº 4339 da (União das Freguesias de Moura e Santo Amador), pelo valor de
125.000,00 € (cento e vinte e cinco mil euros), nos termos e com os fundamentos
constantes na informação técnica n.º 10182 de 07/08/2026 -----

--- **172626** - Proposta - Ratificação do despacho do Presidente datado de 07/08/2026,
do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito na
Rua da Muralha Nova, n.º 56, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o nº
490 da (União das Freguesias de Moura e Santo Amador), pelo valor de 140.000,00
(cento e quarenta mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes na
informação técnica n.º 10188 de 07/08/2026 -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- **182626** - Proposta - Ratificação do despacho do Presidente datado de 07/08/2026, do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito na 1.ª Rua da Mouraria, n.º 12, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o nº 2177 da (União das Freguesias de Moura e Santo Amador), pelo valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 10208 de 07/08/2026 -----

--- **192626** - Proposta - Ratificação do despacho do Presidente datado de 14/08/2026, do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito na Rua da Romeira n.º 28, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o nº 1837 da (União das Freguesias de Moura e Santo Amador), pelo valor de 85.000,00 (oitenta e cinco mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 10439 de 13/08/2026 -----

--- **202626** - Proposta - Ratificação do despacho do Presidente, datado de 21/08/2026 do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito na Rua dos Quartéis, n.º 10, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o nº 3022 da (União das Freguesias de Moura e Santo Amador), pelo valor de 50.000,00 (cinquenta mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 8287 de 19/06/2026 -----

--- **212626** - Proposta - Ratificação do despacho do Presidente, datado de 20/08/2026 do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito na Avenida do Carmo, n.º 30, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o nº 892 da (União das Freguesias de Moura e Santo Amador), pelo valor de 190.000,00 (cento e noventa mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 8350 de 22/06/2026 -----

--- **222626** - Proposta de aprovação de Projeto de Execução de Operação de Loteamento na UE (Unidade de Execução) 6, em Amareleja (Terrenos Municipais: rústico n.º 208 da secção P, 209 da secção P, 223 da secção P e Urbanos n.º 2159 e 2345, em Amareleja) e posterior submissão à Assembleia Municipal -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O presidente deu início à reunião de câmara com as boas vindas a todos os presentes na sala e com um abraço aos munícipes que acompanham a transmissão em direto. Divulgou e deixou um convite para as Festas da Tomina em Santo Aleixo da Restauração. -----

--- Neste período, o presidente começou por dar resposta a pedidos de informação dos vereadores da Coligação Democrática Unitária – CDU e reiterou que faz questão de entregar em mão as informações aos vereadores, nas reuniões de câmara, assim como explicar a perspetiva do município em cada uma das questões. -----

--- Nesse âmbito, no dia vinte e quatro de agosto, foi solicitado pelos vereadores da CDU um pedido de esclarecimento de uma reunião da comissão intermunicipal da Cimbal, realizada no dia dez de agosto, tendo o presidente entregue a ordem de trabalhos e informando que faria chegar, mensalmente, as atas dessas reuniões. Colocou-se ao dispor para esclarecer alguma questão sobre a ordem de trabalhos dessa comissão. -----

--- O vereador André Linhas Roxas pediu o uso da palavra, cumprimentou todos os presentes na sala e o público que acompanha a reunião a partir de casa. Frisou que tinham solicitado essa informação e mais duas, pedindo que a documentação chegasse antes da reunião para poderem preparar as questões. Lembrou que tinha havido um compromisso, de que nesse género de reuniões, a documentação acessória fosse enviada, como atas e documentos de interesse, que os colocassem a par dos acontecimentos. Não desprezando a oportunidade das informações trazidas no dia da reunião de câmara, reforçou que gostariam de receber a informação atempadamente. -----

--- Disse ainda em relação ao financiamento do Centro de Saúde, que ficaram a saber da reprogramação só no dia anterior pela comunicação social. Deixou a nota, para que através dos meios eletrónicos, se desse conhecimento a todos os vereadores e não só a alguns. Adiantou que reuniões que tenham documentação acessória em



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

formato digital, não custaria nada passar a informação aos vereadores eleitos na câmara, para que aqui chegados, possam levantar questões importantes a discutir sobre as matérias. -----

--- O presidente respondeu que em relação às comissões intermunicipais, que são mensais, serão enviados atempadamente os documentos. Quanto à reunião com o vice-presidente da ACSS - Administração Central do Sistema de Saúde, IP, no dia catorze de agosto, não houve documentação de suporte. Esclareceu que foi uma reunião de trabalho onde estiverem reunidos os municípios de Moura, Castro Verde, Ourique, Serpa, municípios que no âmbito do PRR - (Plano de Recuperação e Resiliência), têm os processos em cima da mesa e que carecem de resolução. Esclareceu ainda que essa foi a segunda reunião e que tinha sido acordado que após quinze dias haveria outra reunião, com o Vice-Presidente da ACSS, como aconteceu. Nessa reunião, prosseguiu, ficou determinado a migração dos processos do PRR para PORTUGAL 2030. -----

--- Realçou, que, ainda não tinham terminado a reunião e já estavam a pedir uma audiência ao Presidente da CCDR-Alentejo para discutir a situação; essa reunião de trabalho realizou-se no dia dezoito de agosto, sem documentação de suporte, com o Presidente da CCDR – Alentejo e com a equipa do PO Regional, em que o tema de conversa foi o financiamento da obra do Centro de Saúde de Moura. Dessa reunião ficou assente que o processo migrará para o PT 2030 (Alentejo 2030) - com um financiamento de oitenta e cinco por cento. -----

--- Mais informou, que no dia seguinte à reunião com o Presidente da CCDR-Alentejo, enviou um email endereçado ao Gabinete da Ministra da Saúde no qual referiu o que já disse muitas vezes, ou seja, estando a substituir-se ao Estado, solicitou que fosse firmado um contrato interadministrativo, entre o Governo e a Câmara Municipal de Moura, para dar cobertura aos quinze por cento em falta. Disse que ainda não obtiveram resposta, mas que vão ser persistentes e receber os quinze por cento. Referiu que são executores de obras e não autarcas de outra natureza. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- Esclareceu que não vão devolver o dinheiro do PRR e que será feito um encontro de contas no âmbito do que se recebeu e o que irá advir do PO 2030 e que não vai interferir nos acordos dos fundos comunitários, nem tão-pouco fazer-se qualquer reprogramação. Disse que os dados estão lançados e o caminho está a ser iniciado com a proposta para a Ministra da Saúde, no sentido de haver reconhecimento aos municípios que se substituem ao Estado nas suas funções, terem financiamento a cem por cento. Disse ainda que os quinze por cento não põem em causa e execução dos trabalhos uma vez que o Município de Moura tem condições para os suportar, mas sendo o objetivo, o valor total do financiamento. -----

--- O vereador André Linhas Roxas interveio e mostrou preocupação com a questão relatada. Frisou que a intervenção no Centro de Saúde deve ser o Estado a suportá-la por inteiro. Disse que, no presente dia, visitaram a obra e que poderão falar no assunto mais à frente, no respetivo ponto da ordem de trabalhos. Realçou que o Estado deve financiar a obra a cem por cento e que o Município de Moura não pode ser prejudicado – e ainda bem que não o é – na questão da candidatura, dúvida que também queriam ver esclarecida e que julgam que é uma barreira que não pode ser transposta de modo algum. Prosseguiu referindo que a Tutela tem de entender, dizendo que houve “*algumas trincas*” com a história “*dos quintalinhos dos outros*”, mas o risco de que se queixavam era a previsível demissão do Estado das suas responsabilidades, utilizando os municípios, os quais têm mais capacidade de execução e maior proximidade com as populações, mas, referindo que isso é gerador de um limbo. Disse que o importante é que o município não tire, das suas verbas, um euro para a execução da obra. Agradeceu a informação prestada e reiterou que esse tipo de informações, embora entendam que não têm de ser públicas porque têm de ser negociadas, deve chegar atempadamente ao conhecimento dos eleitos. -----

--- O presidente retomou a palavra e sobre o agendamento das reuniões disse que são extremamente persistentes na relação que têm com o Estado, seja a nível regional ou nacional e, neste, caso com o Ministério da Saúde. Referiu que o mais importante



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

é que o Município de Moura, que se substitui ao Estado no processo, não fique “a arder”, como não ficou noutras empreitadas. Reconheceu que é incontestável – e já o foi dito em reunião de câmara e assembleia municipal – a existência de um executivo que pegou no processo do Centro de Saúde de Moura: uma obra da década de noventa, do século passado, um edifício constrangedor pela falta de condições que oferece à população, aos profissionais de saúde e aos funcionários. Reafirmou que o executivo tomou o processo, sabendo da dificuldade do mesmo e não o largou. Nesse sentido, disse que as pessoas querem ter um centro de saúde capaz, com conforto, com boas condições e para todos. Referiu que o que estava perspectivado era uma sala de fisioterapia, à volta de cem mil euros, localizada nas traseiras do edifício e que sabia que corria riscos e incompreensões, até da parte do deputado do PSD, que ainda não teria conseguido compreender qual é o papel dos municípios nestes processos. Mencionou que se não fosse o Município de Moura não teriam a obra e estariam a negociar com a ULSBA e com o Estado uma descentralização de competências, na área da saúde, com um centro de saúde a cair. Disse ser importante pegar nessa descentralização de competências e ter um centro de saúde em condições. Reforçou o facto de a instalação do centro de saúde temporário ter boas condições, apresentando conforto estabilidade aos utentes e profissionais de saúde, tendo existido empenho, por parte da câmara, nesse sentido.-----

--- Referiu um extrato do Jornal de Notícias, sobre situação similar do PRR em relação às escolas, esclarecendo que há processos que vão migrar do PRR para o PT2030.-

--- Ainda sobre essa matéria, explicou que há problemas com as empresas e com os empreiteiros, no cruzar do PRR com o Portugal 2030, com muitas obras de norte a sul do país. Reforçou que da parte do Município de Moura tem havido muito rigor, mas não tem existido o mesmo nível de compromisso e de desempenho por parte do empreiteiro. Disse que na visita que efetuaram à obra e na conversa com a equipa da fiscalização, muitas dúvidas ficaram esclarecidas e propôs que reunissem com esta para que outras dúvidas subsistentes sejam esclarecidas. Frisou que do ponto de vista



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

formal, legal e técnico, o posicionamento do município foi sempre inatacável, até na criação de condições para o cumprimento por parte do empreiteiro. -----

--- Concluiu que o caminho vai ser feito e a obra executada para garantir aos munícipes as melhores condições possíveis de oferta de cuidados de saúde do SNS – Serviço Nacional de Saúde. -----

--- Ainda no Período Antes da Ordem do Dia, o presidente entregou a pedido dos vereadores, informação acerca do número de visitantes dos espaços museológicos, do Posto de Turismo, do Castelo e da Praia do Lago (as duas últimas referenciadas, respeitantes às visitas feitas nos postos de turismo das estruturas).-----

--- Entregou ainda as estatísticas dos núcleos museológicos, respeitantes ao ano de dois mil e vinte e cinco e o primeiro semestre de dois mil e vinte e seis e o registo dos clientes, em dois mil e vinte e cinco, das áreas de serviço de autocaravanas do local da Estrela e da Estação Náutica de Moura.-----

--- Prosseguiu referindo que em relação ao LINIS - Transporte Flexível – sendo um projeto piloto, está a ser muito bem-sucedido e a correr bem no concelho de Moura. Informou que em todo o distrito foram efetuadas mil e duas reservas e transportados mil quatrocentos e cinquenta e um passageiros. No concelho de Moura, na linha Moura-Amareleja foram feitas vinte e sete reservas e transportados quarenta e quatro passageiros e, na linha Moura- Póvoa de São Miguel, foram feitas trinta e quatro reservas. Esclareceu que o projeto deixará de ser piloto e ficará como solução para muitas pessoas referindo que, no início, levantaram-se dúvidas sobre a sua viabilidade por parte dos taxistas, mas que o relatado – sobre o projeto – tem sido positivo e espera que se juntem ainda mais taxistas. Concluiu referindo que o projeto não é concorrente com os serviços da Trimbal, nem com nenhum outro operador, mas complementar, sendo uma oferta que cria mais-valias para a população. -----

--- Não havendo mais intervenções o presidente deu como encerrado este período. --



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

--- RESUMO DIÁRIO -----

--- Foi presente resumo diário n.º 158 da Tesouraria, referente ao dia vinte e cinco de agosto, que regista um saldo de 2.582.227,10€ (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e sete euros e dez cêntimos), em Operações Orçamentais.

--- TOMADO CONHECIMENTO. -----

--- VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

--- Foi presente para aprovação a Ata número vinte e cinco, respeitante à reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Moura, realizada no dia doze de agosto de dois mil e vinte e seis. -----

--- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE,** APROVAR A ATA NÚMERO VINTE E CINCO, RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, REALIZADA NO DIA DOZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. -----

--- PRESIDÊNCIA -----

--- Informação do Presidente à Câmara Municipal de Moura -----

--- Foi presente para conhecimento a informação relativa às atividades do presidente da câmara e dos vereadores do Partido Socialista, no período que mediou esta e a última reunião de câmara. -----

--- O presidente sobre a informação da atividade da câmara, referiu que a visita da vice-presidente da CCDR-Alentejo à Herdade da Contenda, foi no âmbito da relação com a CCDR- Alentejo quanto à atividade agrícola e com o propósito de conhecer a Herdade e o trabalho nas diversas áreas. -----

--- Disse que aliada à visita, e sendo a Herdade dos Lameirões do Estado e da CCDR-



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Alentejo, colocaram-se à disposição no sentido de serem parceiros quanto ao futuro próximo da Herdade dos Lameirões, a qual se mostrou satisfeita com a visita e disponível para conversar. -----

--- **TOMADO CONHECIMENTO** -----

--- **UNIDADE DE SERVIÇO JURÍDICO E CONTENCIOSO** -----

--- **Proposta para conhecimento - Pedido de responsabilidade civil extracontratual - Danos em Viatura - Sinistro na Rua Álvaro Fialho em direção à Rua Engenheiro Armando Almeida Manso, em Moura** -----

----- **012626** -----

--- Foi presente para conhecimento, proposta n.º 10247 da Unidade de Serviço Jurídico e Contencioso, de Pedido de Responsabilidade Civil Extracontratual - Danos em Viatura - Sinistro na Rua Álvaro Fialho em direção à Rua Engenheiro Armando Almeida Manso, em Moura. -----

--- O vereador Luís Rico pediu o uso da palavra, saudou todos os presentes na sala e aos que acompanham a partir de casa a emissão em direto. -----

--- Levantou a dúvida acerca da proposta apresentada, se seria para conhecimento ou para deliberação, uma vez que o ponto que se segue na ordem de trabalhos é para deliberação e o assunto é similar. -----

--- Sobre a referida questão, foi elucidado que relativamente a este pedido a Seguradora do Município já assumiu os danos e que este tem que acompanhar a respetiva franquia, de quinhentos euros, sendo isso que está contratualizado com a Seguradora. Relativamente ao segundo pedido, o valor dos danos é inferior à franquia, pelo que, essa situação não é remetida à Seguradora, estando sujeita a deliberação da câmara quanto à assunção da responsabilidade e das despesas. -----

--- **TOMADO CONHECIMENTO.** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- Proposta - Pedido de responsabilidade civil extracontratual - Danos em viatura - Sinistro na Zona Industrial de Moura -----

----- 022626 ---

--- Foi presente proposta n.º 10688 da Unidade de Serviço Jurídico e Contencioso, de Pedido de Responsabilidade Civil Extracontratual - Danos em Viatura - Sinistro na Rua Álvaro Fialho em direção à Rua Engenheiro Armando Almeida Manso, em Moura. ---

--- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE**, APROVAR A INDEMNIZAÇÃO POR PARTE DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE 120,00 € (CENTO E VINTE EUROS), POR DANOS OCORRIDOS EM VIATURA, NA RUA DE CABO VERDE - ZONA INDUSTRIAL DE MOURA, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 10656 DE 20/08/2026. -----

--- Proposta - Início do procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Utilização da Estação Intermodal de Moura - Transporte Coletivo de Passageiros -----

----- 032626 ---

--- Foi presente proposta n.º 10678 da Unidade de Serviço Jurídico e Contencioso, de Início do procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Utilização da Estação Intermodal de Moura - Transporte Coletivo de Passageiros. ---

--- A vereadora Helena Costa Pais, pediu o uso da palavra e cumprimentou todos os presentes na sala e a quem assiste à reunião on-line. -----

--- Mencionou que a legislação sobre a matéria em causa não é de agora, já tem muito tempo e que a ausência de regulamento pode trazer problemas para o município, uma vez que poderão ser aplicadas algumas penalidades. Questionou se a câmara tinha conhecimento ou se foi só através da CIMBAL- Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo que souberam da necessidade de ter o regulamento tendo também em conta que, na semana passada, foi aprovada em reunião de câmara a utilização da Estação Intermodal por outro operador, sem o referido regulamento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- Sobre essa questão, o presidente disse desconhecer a necessidade de haver regulamento, pelo que, a partir da informação da CIMBAL, a Unidade de Serviço Jurídico e Contencioso deu início aos trabalhos, para proceder à sua elaboração, cujo procedimento inicial vai ser publicado no sítio da internet. -----

--- A vereadora Helena Costa Pais deixou votos para que o regulamento permita que haja maior oferta de operadoras a utilizar a Estação Intermodal, a exemplo do que foi aprovado na última reunião de câmara. -----

--- O presidente retomou a palavra e esclareceu que atualmente têm dois operadores a trabalhar na Estação Intermodal: a Rede Expresso e a antiga empresa Barranquense. Adiantou que a FlixBus pediu uma reunião de trabalho esclarecendo que estão em conversação com todos os municípios da região, no sentido de saber do interesse quanto à criação de proposta para oferta da FlixBus no distrito. Nesse sentido, informou, o Município de Moura foi o primeiro a responder e a reunir com a empresa. -----

--- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE,** AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DA ESTAÇÃO INTERMODAL DE MOURA - TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E A PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO RESPECTIVO PROCEDIMENTO, PELO PRAZO DE 10 DIAS NA PÁGINA ELETRÓNICA DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

--- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS** -----

--- **Proposta de recurso a reserva de recrutamento para o preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistentes Operacionais: 1 (um) posto de trabalho para a área de educação e 4 (quatro) postos para a área dos espaços verdes (jardinagem)** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

----- 042626 -----

--- Foi presente proposta n.º 10655 da Divisão Administrativa e Recursos Humanos, de recurso a reserva de recrutamento para o preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistentes Operacionais: 1 (um) posto de trabalho para a área de educação e 4 (quatro) postos para a área dos espaços verdes (jardinagem). -----

--- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE**, APROVAR O RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE 5 (CINCO) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTES OPERACIONAIS; 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A ÁREA DE EDUCAÇÃO E 4 (QUATRO) POSTOS PARA A ÁREA DOS ESPAÇOS VERDES (JARDINAGEM). -----

--- **DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO** -----

--- **Proposta de transferência de verba para a CIMBAL - Vários Projetos** -----

----- 052626 -----

--- Foi presente proposta n.º 10663 da Divisão Financeira e Património, de transferência de verba para a CIMBAL - Vários Projetos. -----

--- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE**, APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A CIMBAL DOS SEGUINTE MONTANTES: VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DO BAIXO ALENTEJO: 6.346,15€; FEIRA DAS BIBLIOTECAS: 1.136,03€; AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PRESSREADER 2023: 1.871,96€; AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PRESSREADER 2024: 1.839,10€. -----

--- **DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO** -----

--- **Proposta de atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Safara, no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), para a realização da XXV**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

edição da Semana Cultural de Safara -----

----- 062626 ---

--- Foi presente proposta n.º 10649 da Divisão de Cultura e Património, de atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Safara, no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), para a realização da XXV edição da Semana Cultural de Safara. --

--- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE,** RETIRAR A PROPOSTA E SUBMETÊ-LA PARA DELIBERAÇÃO NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA, PARA QUE CONSTE A PROGRAMAÇÃO DETALHADA DO EVENTO. -----

--- Proposta de Acordo Protocolar entre a Câmara Municipal de Moura e o Clube Desportivo de Sobral da Adiça -----

----- 072626 ---

--- Foi presente proposta n.º 10692 da Divisão de Cultura e Património, de Acordo Protocolar entre a Câmara Municipal de Moura e o Clube Desportivo de Sobral da Adiça. -----

--- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE,** APROVAR O ACORDO PROTOCOLAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA E O CLUBE DESPORTIVO DE SOBRAL DA ADIÇA. -----

--- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -----

--- Proposta de apoio de auxílios económicos para os alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico e respetivas despesas - Ano Letivo de 2026/2027 -----

----- 082626 ---

--- Foi presente proposta n.º 10451 da Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social, de apoio de auxílios económicos para os alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico e respetivas despesas para o Ano Letivo de 2026/2027. -----

--- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE,** APROVAR O APOIO DE AUXÍLIOS

1635
A.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ECONÓMICOS PARA OS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE MOURA E DE AMARELEJA E RESPETIVAS DESPESAS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O ANO LETIVO DE 2026/2027. -----

--- **Proposta de apoio com atribuição de Fichas de Atividades para os alunos do 2.º e do 3.º ciclo do Ensino Básico e respetivas despesas - Ano letivo de 2026/2027** -----

----- **092626** -----

--- Foi presente proposta n.º 10453 da Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social, de apoio com atribuição de Fichas de Atividades para os alunos do 2.º e do 3.º ciclo do Ensino Básico e respetivas despesas para o Ano letivo de 2026/2027 -----

--- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE**, APROVAR O APOIO COM ATRIBUIÇÃO DE FICHAS DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS DO 2.º E DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E RESPETIVAS DESPESAS PARA O ANO LETIVO DE 2026/2027. -----

--- **Proposta - Ratificação de atribuição de verba de subsídios eventuais no valor de 4.549, 07 € (quatro mil, quinhentos e quarenta e nove euros e sete cêntimos), relativas aos processos: 34; 35; 36; 37; e 38 - SE/2026** -----

----- **102626** -----

--- Foi presente proposta n.º 10456 da Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social, de ratificação de atribuição de verba de subsídios eventuais no valor de 4.549, 07 € (quatro mil, quinhentos e quarenta e nove euros e sete cêntimos), relativas aos processos: 34; 35; 36; 37; e 38 - SE/2026. -----

--- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE**, APROVAR A RATIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA DE SUBSÍDIOS EVENTUAIS NO VALOR DE 4.549, 07 € (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE EUROS E SETE CÊNTIMOS),



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

RELATIVAS AOS PROCESSOS: 34; 35; 36; 37; E 38 - SE/2026 -----

--- Proposta de aprovação do Plano de Transportes Escolares e respetivas despesas para o Ano Letivo de 2026/2027 -----

----- 112626 ---

--- Foi presente proposta n.º 10455 da Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social, de aprovação do Plano de Transportes Escolares e respetivas despesas para o ano letivo de 2026/2027. -----

--- O presidente realçou o significado que estes apoios têm para as famílias e não tendo os munícipes contacto com uma informação mais detalhada, informou que no âmbito das carreiras públicas, apoiam-se crianças do 1.º, 2.º e 3.º ciclo existindo circuitos especiais, com operadores licenciados para o efeito e acordos com os taxistas, porque existem crianças com necessidades específicas. Disse ser um apoio, um compromisso e uma aposta do Município de Moura para com as famílias, com doze crianças a usufruírem do serviço. Adiantou que a despesa na área da educação é um compromisso por parte do município e no caso dos circuitos especiais, com veículos particulares e taxistas, é um investimento de cerca de setenta e quatro mil e trezentos euros. Referiu que os transportes próprios do município também geram condições para transportar crianças que residam a mais de três quilómetros do estabelecimento de ensino que frequentam. Elucidou, que são trezentos e quarenta e seis alunos no concelho de Moura a beneficiar dos transportes escolares, com uma despesa de cento e seis mil, quinhentos e setenta e um euros e setenta e cinco centavos. Concluiu ser uma aposta na escola pública e no apoio às famílias que vivem com muitas dificuldades, para que a caminhada dos seus filhos seja a mais harmoniosa quanto possível. -----

--- A vereadora Helena Costa Pais, disse que importa esclarecer a população de que os apoios são uma obrigação legal da câmara, no decurso da delegação de competências, na área da educação, para os municípios. Referiu que o plano de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

transportes é uma obrigatoriedade que já devia ter sido aprovado, embora em fase de discussão e aprovação. Reforçou ser uma obrigação que decorre da legislação, transportar gratuitamente os alunos que residam a mais de três quilómetros da escola que frequentam. Disse ainda, que importa ter conhecimento, de que há municípios que vão para além do legislado e transportam alunos a menos de três quilómetros, uma política de determinados municípios que prestam mais esse apoio. -----

--- Colocou a questão sobre se há algum levantamento feito, no sentido de poder alargar a gratuitidade de transportar alunos que residam a menos de três quilómetros da escola e se existe algum balanço desse custo financeiro no alargamento da medida. Exemplificou com alunos que residem em vários bairros: Mourasol, Sete e Meio, Salúquia e também alguns alunos mais velhos que se deslocam a pé para a escola, a partir do quinto ano de escolaridade uma vez que o horário começa às oito horas e quinze minutos. Deixou o apontamento, no sentido da possibilidade de alguma estratégia, com meios do próprio município, em transportar essas crianças, sobretudo no período da manhã. Disse julgar que seria uma boa medida para haver menos absentismo uma vez que o Agrupamento de Escolas de Moura apresenta dados no Conselho Municipal de Educação de elevado absentismo, e a medida poderia servir para mitigar a situação, referindo que no ensino pré-escolar há encarregados de educação que alegam não levar os educandos ao pré-escolar, porque não têm transporte. -----

--- Questionou se acarretaria uma despesa tão elevada que a câmara não pudesse pensar nalguma forma de alterar a situação e não se cingir àquilo que é a lei, indo para além disso. -----

--- O presidente respondeu que se pode analisar tudo, sendo importante que ali se discutam todos os assuntos que fazem parte da convivência em sociedade, mas referiu não acreditar que a taxa de absentismo seja maior devido ao facto das crianças de Moura não terem transporte escolar que os leve à escola.-----

--- Disse que não tem problema algum em juntar-se com o agrupamento para discutir



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

a questão, não vendo nenhum tabu nesse sentido, mas não crendo ser esse um fator preponderante para o absentismo. Referiu que o Conselho Geral serve também para analisar essas questões, entre outras, e a importância na avaliação dos custos associados: em quanto ficaria esse crescimento de oferta e perceber se é essencial face a outras questões no apoio às escolas, às famílias e aos jovens estudantes. Nesse sentido, prosseguiu, precisariam de dados, do ponto de vista formal, que transmitissem que o absentismo poderia derivar da falta de transportes escolares. Disse ainda que de igual forma essa oferta teria de ser alargada a Amareleja, a Safara, a Sobral da Adiça, porque a câmara municipal não é exclusiva da cidade de Moura e a oferta teria de ser analisada, em todo o concelho, fazendo-se justiça para todos os munícipes e famílias uma vez que as medidas devem ser analisadas e estudadas para servir todos e não alguns. -----

--- A vereadora Helena Costa Pais disse que não é só essa a razão que levará a algum absentismo e que a situação teria de ser analisada para todo o concelho, referindo que a distância dos alunos à escola, nas freguesias, não será tão grande como na cidade de Moura. Disse que a oferta para além de ser mais um apoio – que não se deve alargar em detrimento de outros – seria mais um apoio no âmbito da política de apoio à educação do município. Como questão relevante – e sendo o executivo apologista de concentração de crianças em centros escolares, o que causa um grande constrangimento com o tráfego na cidade – adiantou que essa seria uma medida de redução do número de viaturas particulares e um incentivo ao transporte coletivo. Em termos ambientais, prosseguiu, a medida teria algumas consequências na diminuição de circulação de veículos nos períodos de entrada e saída da escola. -----

--- O presidente respondeu que são apologistas de escolas bem equipadas, de escolas que transmitam segurança e tenham todos os recursos e meios para que os professores, funcionários e crianças tenham todos os recursos para o sucesso escolar. Acrescentou que o sucesso escolar não são só as notas no final do ano letivo e no final de um ciclo, mas que o sucesso escolar é também formar bons homens e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

boas mulheres para o futuro. Referiu que o investimento que o Município de Moura tem feito, no sentido de proporcionar boas condições, não é só na sede de concelho, mas também nas escolas das freguesias, sendo um trabalho que não tem fim, porque a escola pública deve proporcionar aos seus alunos um investimento contínuo. -----

--- O vereador Rui Pedro Rodrigues, pediu a palavra e começou por cumprimentar todos os presentes e aos que acompanham a partir de casa. Salientou que há municípios que transportam alunos de uma distância inferior a três quilómetros da escola assim como há muitos municípios que não pagam as fichas de atividades, dependendo da política da escola e havendo várias escolas e agrupamentos que, em algumas disciplinas, adotaram a medida de não ter fichas de atividades. Referiu notar – naquilo que é a sua experiência no ensino secundário – que as crianças ou jovens que chegam atrasados e têm faltas por não cumprimento da pontualidade, não são crianças que vivam longe da escola, pelo contrário, são vizinhos da escola. -----

--- Salientou ainda – e que seria uma questão de estudo entre todos – que não vê mal nenhum em transportar essas crianças, mas julga não ser uma mais-valia nem o mais importante a fazer com essa verba, havendo outras necessidades. -----

--- A vereadora Helena Costa Pais, retomou a palavra e disse que a proposta da CDU foi muito simples e que, entretanto, já se está a divagar como se estes eleitos fossem contra outras propostas. Sublinhou que todas as propostas que vierem na área da educação, serão todas bem-vindas. Voltou a esclarecer que a proposta é apenas para que se faça um levantamento do número de alunos que poderiam usufruir da medida, qual o custo para o município, ter em consideração a situação e prevê-la em plano. Referiu que a discussão não se pode focar e centrar no absentismo, porque seria muito redutor. Disse que a proposta foi apresentada e faria todo o sentido que o município pudesse olhar para a educação, de uma forma bastante abrangente e havendo essa possibilidade, aliviaria as famílias e minimizaria certas situações, como a segurança uma vez que há crianças que se deslocam dos bairros, a pé, onde não há passeios e, muitas vezes, os pais não têm carro e não têm a possibilidade de ser



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

transportadas até à escola. Do ponto de vista da bancada da CDU, reforçou, seria uma medida benéfica e mais um apoio na área da educação prestada pelo município, que é referenciado, frequentemente, como estando de boa saúde financeira. Disse que a proposta é clara e que não iriam propor uma medida que pudesse por em causa as contas do município. Concluiu sobre essa matéria, que não vale a pena divagar, mas sim, cingirem-se à discussão da proposta apresentada. -----

--- O presidente, sobre o exposto, disse que *"não cai mal ao mundo"*, uma reflexão sobre a proposta da CDU, da mesma forma que discutem as propostas que o executivo traz para cima da mesa, analisando-as, debatendo-as e votando-as. Disse que é um município muito abrangente, porque foi um município que assumiu a descentralização de competências na área da educação, embora contestado, assumindo e apresentando um reforço dessas verbas, com cerca de setecentos e cinquenta mil euros anuais. Questionou o que seria das escolas se o Município de Moura não procedesse a esse reforço, devido à prática da *"casa de boas contas"*. Adiantou serem razoáveis, na forma de trabalhar, para conseguirem chegar a esses valores na área da educação. Informou ainda que continuam em conversação com a Associação Nacional de Municípios Portugueses para que hajam esses acertos de contas com o Governo, tendo-se realizado uma reunião em Évora e aguardando que aquele faça jus ao trabalho extraordinário de todos os municípios, no que respeita à temática da descentralização de competências.-----

--- O vereador Rui Pedro Rodrigues retomou a palavra e disse que não teve intenção de divagar, nem está contra a proposta apresentada pela vereadora Helena Pais, apenas não a considera prioritária. Acrescentou que se há crianças que vêm em condições inseguras para a escola, é preciso fazer um levantamento de quem são para que possam ser protegidas. Referiu também, que em todo o país, o Agrupamento de Escolas de Moura é um dos que inicia as aulas mais cedo, às oito horas e quinze minutos. Exemplificou que esteve quatro anos em mobilidade por doença e a escola onde lecionou iniciava às nove horas. Havendo essa preocupação, prosseguiu,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

poderia flexibilizar-se o horário e iniciarem-se as aulas um pouco mais tarde, por exemplo, às oito horas e trinta minutos. -----

--- O presidente concluiu referindo que isso é matéria da competência do Agrupamento. -----

--- **DELIBERADO POR MAIORIA**, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA E DO VEREADOR INDEPENDENTE E COM TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR O PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES E RESPETIVAS DESPESAS PARA O ANO LETIVO DE 2026/2027. -----

--- DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA -----

--- **Proposta - Pedido de emissão de documento comprovativo de que a junção de prédios contribui para a melhoria da estrutura fundiária da exploração, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 e no n.º 6 do artigo 51.º, da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, na sua redação atual** -----

----- **122626** -----

--- Foi presente proposta n.º 10608 da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, de pedido de emissão de documento comprovativo de que a junção de prédios contribui para a melhoria da estrutura fundiária da exploração, para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 5 e no n.º 6 do artigo 51.º, da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, na sua redação atual. -----

--- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE**, APROVAR O PEDIDO DE EMISSÃO DE DOCUMENTO COMPROVATIVO DE QUE A JUNÇÃO DE PRÉDIOS CONTRIBUI PARA A MELHORIA DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA DA EXPLORAÇÃO, NOS TERMOS DO REGIME JURÍDICO DA ESTRUTURAÇÃO FUNDIÁRIA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS E DE IMPOSTO DE SELO. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- Proposta de retificação do valor referente a trabalhos a menos, respeitante à empreitada de reabilitação da Esplanada Mercedes, em Amareleja -----

----- 132626 ---

--- Foi presente proposta n.º 10637 da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, de retificação do valor referente a trabalhos a menos, respeitante à empreitada de reabilitação da Esplanada Mercedes, em Amareleja. -----

--- DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO DO VALOR REFERENTE A TRABALHOS A MENOS DE 70.994,52€ PARA 73.218,74€, RESPEITANTE À EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA ESPLANADA MERCEDES, EM AMARELEJA, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 9802 DE 29/07/2026. -----

--- Proposta - Ratificação de despacho do Presidente, datado de 13/08/2026 de pedido de prorrogação de prazo / plano de recuperação pelo empreiteiro, respeitante à empreitada de requalificação e ampliação do Centro de Saúde de Moura -----

----- 142626 ---

--- Foi presente proposta n.º 10643 da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, de ratificação de despacho do Presidente, datado de 13/08/2026, de pedido de prorrogação de prazo / plano de recuperação pelo empreiteiro, respeitante à empreitada de requalificação e ampliação do Centro de Saúde de Moura. -----

--- O vereador André Linhas Roxas solicitou o uso da palavra e referiu que a CDU tem visitado várias entidades, no âmbito da promoção de alguns dias temáticos sobre a saúde, pedindo de igual modo uma reunião da assembleia municipal extraordinária sobre o tema. Referiu que no presente dia visitaram a obra, o que os deixou muito preocupados com o que viram uma vez que havia um grande desvio, em termos temporais, daquilo que era para já estar concluído. Disse que a obra está a cerca de dez por cento de execução e que deveria estar muito acima dos cinquenta por cento,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

sendo uma preocupação comum, a todos, a realização da obra o mais depressa possível. Referiu ainda que há questões que se prendem com a janela de oportunidades, em que as condições meteorológicas também poderão atrasar o trabalho que poderia ter sido já realizado no verão. Reiterou a grande preocupação em dar continuidade à obra o mais breve possível, sabendo que o empreiteiro tem esta e outras obras para executar no concelho. Nesse sentido, reforçou, é importante um sinal de que não vão existir problemas e, existindo, que se resolvam em tempo útil, sem constrangimentos ou menorizando-os. Disse que vão acompanhar as propostas e que gostariam que as mesmas não viessem para ratificação, que fossem discutidas antecipadamente com os eleitos da CDU ou, pelo menos, que fossem informados, atempadamente, para poderem dar contributos. Confirmou a disponibilidade dos eleitos da CDU para poderem ajudar a ultrapassar a situação para que o equipamento fique disponível, para voltar ao serviço, com a brevidade possível.

--- O presidente disse que do ponto de vista técnico e jurídico e de gestão por parte do município, houve uma completa e cabal lisura na forma como foi tratado o processo. Referiu a existência incumprimento por parte do empreiteiro uma vez que a obra não poderia estar, naquele momento, nos nove/dez por cento, tinha que estar em cinquenta e cinco por cento ou perto disso. Esclareceu que no dia anterior, pela primeira vez, viu-se forçado a reunir com um empreiteiro por causa daquela situação. Referiu não estar habituado a ter empreitadas como aquela, uma vez que quando lançam um concurso e as empresas concorrem, adjudicam a obra e esperam que o empreiteiro cumpra. Reforçou que essa situação não é culpa do município, porque os autos de medição são pagos, ao fim de poucos dias, aos empreiteiros. Referiu que os atrasos nas obras – até do próprio Estado – ocorrem do norte ao sul do país. Referiu ainda que há que acompanhar o empreiteiro e perceber as dificuldades que há, mas, acima de tudo, estão os interesses do município. Prosseguiu referindo que a Câmara Municipal de Moura cumpre as suas obrigações com os empreiteiros e com os seus parceiros comerciais, das mais diversas áreas de negócio, e aquele empreiteiro tem



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

que cumprir. Esclareceu que na reunião do dia anterior conversaram com o responsável da empresa, analisaram as suas dificuldades, procurando percebê-las, e ficou o compromisso de que no próximo mês terá que acelerar muito o processo, não só no âmbito das subempreitadas, mas também no número de pessoas a ter na obra. Nesse sentido, prosseguiu, e dentro de um mês – no dia vinte e nove de setembro – vão ter uma outra reunião para fazer esse ponto de situação e, entre todos, tomarão decisões. Reforçou que serão sempre decisões que defendam os interesses do município de Moura e dos utentes do Centro de Saúde. Disse não existir qualquer tipo de problema com o Centro de Saúde de recurso, sendo um equipamento que proporciona todas as condições quer aos utentes quer aos profissionais, deixando-os muito descansados. Da mesma forma, disse, também no serviço de urgência básico e daí a importância de terem um espaço onde o Centro de Saúde pudesse funcionar, que não contaminasse as duas atividades. Esclareceu que foram alugados contentores para dar apoio à atividade de serviço de urgência básico e que querem que a empreitada acelere. -----

--- Esclareceu, ainda, que o facto de aquela proposta ter ido para ratificação é porque há processos que não podem esperar pela reunião de câmara, tendo o presidente que assumir responsabilidades, e foi isso que fez, não podendo esperar quinze dias pela realização da reunião. Referiu estarem a aguardar por uma resposta do empreiteiro e que depois darão conta da mesma. Quis deixar ainda uma palavra de apreço aos técnicos da câmara e à equipa de fiscalização que acompanham o processo. -----

--- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE,** APROVAR A RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE, DATADO DE 13/08/2026, DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO / PLANO DE RECUPERAÇÃO PELO EMPREITEIRO, RESPEITANTE À EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MOURA, NOS SEGUINTE TERMOS: QUE SE INDEFIRA NA TOTALIDADE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 143 (CENTO E QUARENTA E TRÊS) DIAS GRACIOSOS E O RESPECTIVO PLANO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

RECUPERAÇÃO APRESENTADOS PELO EMPREITEIRO; QUE EM CONSEQUÊNCIA E NOS TERMOS DO ARTIGO 121.º E SEQUINTE DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (CPA), SE PROCEDA À NOTIFICAÇÃO IMEDIATA DO EMPREITEIRO PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, FIXANDO-LHE O PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS PARA SE PRONUNCIAR, POR ESCRITO, SOBRE A PRESENTE INTENÇÃO DE DECISÃO; QUE SE PROCEDA À NOTIFICAÇÃO FORMAL DO EMPREITEIRO PARA NO PRAZO ESTRITO DE 8 (OITO) DIAS ÚTEIS, PROCEDER À REORGANIZAÇÃO DA SEQUÊNCIA CONSTRUTIVA, AO REFORÇO DRÁSTICO DE MEIOS EM OBRA, POR FORMA A REVERTER O DESVIO DE EXECUÇÃO FÍSICA DETETADO, SOB PENA DE ACIONAMENTO DOS MECANISMOS SANCIONATÓRIAS POR ATRASO PREVISTOS NO ARTIGO 403.º DO CCP. -----

--- Proposta de prorrogação de prazo de elaboração do Plano de Intervenção no Espaço Rústico (PIER) da Herdade da Tapada por dois anos -----

----- **152626** -----

--- Foi presente proposta n.º 10665 da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, de prorrogação de prazo de elaboração do Plano de Intervenção no Espaço Rústico (PIER) da Herdade da Tapada por dois anos. -----

--- **DELIBERADO POR MAIORIA**, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA E DO VEREADOR INDEPENDENTE E COM TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RÚSTICO (PIER) DA HERDADE DA TAPADA, POR DOIS ANOS, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 10645 DE 20/08/2026. -----

--- **Proposta - Ratificação do despacho do Presidente datado de 07/08/2026, do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito**

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

na Rua do Espírito Santo, n.º 6, 8 e 10, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o n.º 4339 da (União das Freguesias de Moura e Santo Amador), pelo valor de 125.000,00 € (cento e vinte e cinco mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica n.º 10182 de 07/08/2026 -----

----- 162626 ---

--- Foi presente proposta n.º 10359 da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, de ratificação do despacho do Presidente datado de 07/08/2026, do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito na Rua do Espírito Santo, n.º 6, 8 e 10, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o n.º 4339 da (União das Freguesias de Moura e Santo Amador), pelo valor de 125.000,00 € (cento e vinte e cinco mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica n.º 10182 de 07/08/2026. -----

--- **DELIBERADO POR MAIORIA**, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA E DO VEREADOR INDEPENDENTE E COM TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DATADO DE 07/08/2026. -----

--- Proposta - Ratificação do despacho do Presidente datado de 07/08/2026, do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito na Rua da Muralha Nova, n.º 56, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o n.º 490 da (União das Freguesias de Moura e Santo Amador), pelo valor de 140.000,00 (cento e quarenta mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica n.º 10188 de 07/08/2026 -----

----- 172626 ---

--- Foi presente proposta n.º 10362 da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, de ratificação do despacho do Presidente datado de 07/08/2026, do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito na Rua da Muralha Nova, n.º 56, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o n.º 490 da (União das



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Freguesias de Moura e Santo Amador), pelo valor de 140.000,00 (cento e quarenta mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica n.º 10188 de 07/08/2026. -----

--- **DELIBERADO POR MAIORIA**, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA E DO VEREADOR INDEPENDENTE E COM TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DATADO DE 07/08/2026. -----

--- **Proposta - Ratificação do despacho do Presidente datado de 07/08/2026, do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito na 1.ª Rua da Mouraria, n.º 12, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o nº 2177 da (União das Freguesias de Moura e Santo Amador), pelo valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica n.º 10208 de 07/08/2026** -----

----- **182626** -----

--- Foi presente proposta n.º 10376 da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, de ratificação do despacho do Presidente datado de 07/08/2026, do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito na 1.ª Rua da Mouraria, n.º 12, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o nº 2177 da (União das Freguesias de Moura e Santo Amador), pelo valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica n.º 10208 de 07/08/2026. -----

--- **DELIBERADO POR MAIORIA**, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA E DO VEREADOR INDEPENDENTE E COM TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DATADO DE 07/08/2026. -----

--- **Proposta - Ratificação do despacho do Presidente datado de 14/08/2026, do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

na Rua da Romeira n.º 28, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o n.º 1837 da (União das Freguesias de Moura e Santo Amador), pelo valor de 85.000,00 (oitenta e cinco mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica n.º 10439 de 13/08/2026 -----

----- 192626 ---

--- Foi presente proposta n.º 10479 da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, de ratificação do despacho do Presidente datado de 14/08/2026, do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito na Rua da Romeira n.º 28, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o n.º 1837 da (União das Freguesias de Moura e Santo Amador), pelo valor de 85.000,00 (oitenta e cinco mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica n.º 10439 de 13/08/2026. -----

--- **DELIBERADO POR MAIORIA**, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA E DO VEREADOR INDEPENDENTE E COM TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DATADO DE 14/08/2026. -----

--- **Proposta - Ratificação do despacho do Presidente, datado de 21/08/2026 do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito na Rua dos Quartéis, n.º 10, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o n.º 3022 da (União das Freguesias de Moura e Santo Amador), pelo valor de 50.000,00 (cinquenta mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica n.º 8287 de 19/06/2026 -----**

----- 202626 ---

--- Foi presente proposta n.º 10699 da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística de ratificação do despacho do Presidente, datado de 21/08/2026 do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito na Rua dos Quartéis, n.º 10, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o n.º 3022 da (União das



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Freguesias de Moura e Santo Amador), pelo valor de 50.000,00 (cinquenta mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica n.º 8287 de 19/06/2026. -----

--- **DELIBERADO POR MAIORIA**, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA E DO VEREADOR INDEPENDENTE E COM TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DATADO DE 21/08/2026. -----

--- **Proposta - Ratificação do despacho do Presidente, datado de 20/08/2026 do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito na Avenida do Carmo, n.º 30, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o n.º 892 da (União das Freguesias de Moura e Santo Amador), pelo valor de 190.000,00 (cento e noventa mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 8350 de 22/06/2026** -----

----- **212626** -----

--- Foi presente proposta n.º 10700 da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística de ratificação do despacho do Presidente, datado de 20/08/2026 do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito na Avenida do Carmo, n.º 30, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o n.º 892 da (União das Freguesias de Moura e Santo Amador), pelo valor de 190.000,00 (cento e noventa mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica n.º 8350 de 22/06/2026. -----

--- **DELIBERADO POR MAIORIA**, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA E DO VEREADOR INDEPENDENTE E COM TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DATADO DE 20/08/2026. -----

--- **Proposta de aprovação de Projeto de Execução de Operação de Loteamento na UE 6, em Amareleja (Terrenos Municipais: rústico n.º 208 da secção P, 209 da**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

**secção P, 223 da secção P e Urbanos n.º 2159 e 2345, em Amareleja) e posterior
submissão à Assembleia Municipal -----**

----- 222626 ---

--- Foi presente proposta n.º 10713 da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, de aprovação de Projeto de Execução de Operação de Loteamento na UE 6, em Amareleja (Terrenos Municipais: rústico n.º 208 da secção P, 209 da secção P, 223 da secção P e Urbanos n.º 2159 e 2345, em Amareleja) e posterior submissão à Assembleia Municipal. -----

--- O vereador José Banha após cumprimentar os presentes na sala começou por explicar que este é um processo muito complexo – a Unidade de Execução da Amareleja, mais conhecida por Zona Industrial – e que lhe apraz o resultado a que chegaram porque, efetivamente, é um processo que tem demorado devido a essa complexidade. Disse ter existido o devido apoio jurídico, mas tem sido um caminho longo e os empresários estão à espera de fazer os seus investimentos. Esclareceu ter sido feita, a primeira fase, da Zona Industrial onde foram construídos vinte e dois lotes e quando foi a inauguração, em dois mil e vinte e quatro, foi feita uma hasta pública e atribuídos os lotes aos empresários, obrigando-os ao seu registo. Não obstante, prosseguiu, quando a câmara avançou para o registo da primeira fase, verificou que houve um entrave ao nível das conservatórias relacionada com a forma como a Unidade tinha sido registada, ou seja, a Unidade foi toda registada, com terrenos que não eram propriedade do município, pelo que era necessário desencadear um mecanismo de forma a cortar esses terrenos à Unidade de Planeamento e, por essa razão, nenhuma conservatória registou os lotes já constituídos. Em paralelo, prosseguiu, estava em curso uma alteração do PDM – Plano Diretor Municipal – onde tinham vinte e duas ou vinte e três entidades que tinham que dar parecer. Nesse sentido, explicou, aquilo que foi visto juridicamente com os técnicos da câmara, seria que o caminho melhor a fazer, após a aprovação do PDM, seria que a Unidade de planeamento caísse e podiam reconfigurar toda aquela área retirando três terrenos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

em que os seus proprietários não queriam integrá-los na Zona Industrial, mantendo a sua atividade, mas fora dessa zona, o que seria sempre um problema porque não iria ajudar no registo de toda aquela área. Referiu que assim foi, retiraram esses terrenos do PDM e com isso conseguiram avançar para o outro processo que é, justamente, o processo que estão ali a discutir. Referiu que são quase oito hectares, propriedade do município, tendo-se contratado uma empresa externa para a realização do trabalho, mas com o apoio extraordinário dos técnicos da DPGU – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística – deixando um agradecimento aos mesmos, pelo trabalho que fizeram em relação ao PDM como o acompanhamento dessa equipa externa. -----

--- Referiu que com a revisão do PDM e com o instrumento que vão aprovar, brevemente, conseguirão junto das conservatórias registar os lotes que têm já constituídos, os quais foram alvo de uma empreitada de quase dois milhões de euros que terminou em dois mil e vinte e quatro, passando-os, desta forma, às pessoas a quem foram atribuídos. Disse ainda que durante aquele tempo de espera, existiram algumas melhorias: aquilo que estava anteriormente definido para a construção nos lotes é que existiam terrenos em que se podiam construir cento e cinquenta metros, outros cem, outros duzentos ou seiscientos, ou seja, nem todos os lotes com os trezentos e cinquenta metros de área – porque são todos iguais – tinham a mesma capacidade construtiva, sendo isso que estava no Plano. Existindo essa desigualdade construtiva, prosseguiu, aquilo que o município quis acolher na nova formulação foi que todos tivessem a mesma capacidade construtiva. Nesse sentido, disse, todos os vinte e dois lotes que estão atribuídos têm uma capacidade construtiva de 200m² no rés-do-chão e 150m² no primeiro andar. Outro problema que também tinha sido apresentado por alguns dos investidores, prosseguiu, tinha a ver com a cota – a altura dos pisos. Referiu que a altura que estava prevista no regulamento anterior foi alvo de análise e, neste momento, consegue-se ter um investimento que vai de encontro ao que as pessoas precisam. Disse ainda que havia, também, um lote de maiores dimensões em que estava previsto, no plano inicial, um lote para uso coletivo, tendo

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

este sido transformado em novos quatro lotes dentro da área de construção. Nesse sentido, disse, podem ser colocados em hasta pública porque não estão atribuídos. Referiu que havia, também, um lote a montante da fase um que era muito pequeno, para investimento em comércio, passando este a integrar esta fase, mas já com oito mil metros de área, o que permite uma implementação de dois mil metros de construção o que é muito favorável para quem quiser investir num comércio de grande dimensão. -----

--- Prosseguiu, explicando, que nos restantes prédios que estão na posse do município, já está definido que se pode avançar para uma segunda fase em que há um aumento de onze lotes que serão alvo, posteriormente, de infraestruturação quando houver essa possibilidade através de fundos comunitários ou através de fundos do município. Concluiu referindo que o importante, agora, é o caminho que está a terminar e o que vai permitir aos investidores que já têm lotes, e outros que poderão vir a ter, possam desenvolver a sua economia, sendo uma mais-valia para o concelho de Moura assim como o alavancar da questão dos postos de trabalho. -----

--- O presidente da câmara, no uso da palavra, referiu que era importante esta explicação porque estes processos, do ponto de vista legal e formal, são muito exigentes e demorados. Referiu que o vereador José Banha, escolheu algumas situações exemplificativas que fizeram com que este processo se demorasse, tendo existido ainda outras questões. Referiu-se ao facto de o Plano, no ano de dois mil e quinze, não ter sido registado, o que veio trazer um conjunto de problemas que tiveram que resolver do ponto vista jurídico e formal. Disse ser importante que os munícipes tenham consciência do andamento dos processos e que se lhes explique a razão dos processos demorarem tanto tempo. Mencionou que não foi fácil chegar até ali e que o vereador lembrou os técnicos do município e as outras pessoas que do ponto de vista do trabalho diário contribuíram para resolver aquele nó bastante grande, querendo, também, deixar uma palavra de grande apreço por todos eles. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE**, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO NA UE (UNIDADE DE EXECUÇÃO) 6, EM AMARELEJA (TERRENOS MUNICIPAIS: RÚSTICO N.º 208 DA SECÇÃO P, 209 DA SECÇÃO P, 223 DA SECÇÃO P E URBANOS N.º 2159 E 2345, EM AMARELEJA), NO SENTIDO: QUE SE APROVE O PROJETO DE EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO MUNICIPAL NA UE6, EM AMARELEJA, BEM COMO O RESPETIVO REGULAMENTO DO LOTEAMENTO, SOB CONDIÇÃO DE OBTENÇÃO DO RESULTADO DE CONSULTA EM CURSO, JUNTO DA ENTIDADE EXTERNA E-REDES; QUE SE SUBMETA A PRESENTE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL E PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA H) DO N.º 1, DO Art.º 25.º DA REFERIDA LEI N.º 75/2013, SOLICITANDO A RESPETIVA DELIBERAÇÃO/APRECIAÇÃO EM SEDE DE SESSÃO DAQUELE ÓRGÃO DELIBERATIVO; QUE SE PROCEDA, APÓS A APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AO ENVIO DO PROCESSO PARA REGISTO PREDIAL DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO E DOS RESPETIVOS LOTES CONSTITUINTES (COM PRIORIDADE PARA A REGULARIZAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DOS LOTES DA FASE 1, CUJAS INFRAESTRUTURAS JÁ SE ENCONTRAM EXECUTADAS). -----

--- **PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO** -----

--- Neste período não se registaram intervenções. -----

--- **VOTAÇÃO DA MINUTA DA ATA** -----

--- De acordo com o disposto no n.º 3, do art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual, foi elaborada minuta com os pontos constantes da Ordem de Trabalhos que, depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade e assinada pelo Presidente e Secretário. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo presidente encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta e seis minutos. -----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de lida e posta a votação, sendo aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Ana Farinho, Técnica Superior de Direito, que a revi e subscrevo também. -----

CÂMARA- MUNICIPAL DE MOURA, ao vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e seis

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO: